



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

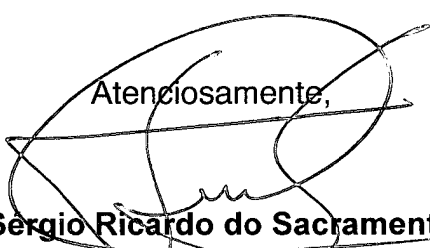
Ofício SGE/CEE nº 265/17

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 048/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 20 (vinte) viaturas Auto Remoção de Cadáver (ARC) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, cuja realização está marcada para **11/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.476-1/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Cel. Alberto Ricardo Monteiro dos Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Tel. 2333-2958/2334-9938(fax)

E-mail: chgab@cbmerj.rj.gov.br / pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br